

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

Madalena, 27 de Setembro de 2017

Of. Nº 2017.09.27-01


Senhor Presidente,

Nos termos da IN/TCM-CE nº 03/2000 c/c a IN/TCM-CE nº 01/2007, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em formato eletrônico, os demonstrativos que compõem o **Relatório de Gestão Fiscal - RGF**, atinente ao **2º Quadrimestre/2017**, elaborados na forma da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), publicados de forma analítica por afixação em quadros de avisos de prédios do serviço público do Município no dia 27/09/2017, conforme **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2017.09.27-01**.

Segue em anexo CD-R contendo o(s) seguinte(s) arquivo(s):

098_02_RGF_2017_99_3.csv
2_QUADRIMESTRE_RGF_CM_MADALENA.1.jpg
2_QUADRIMESTRE_RGF_CM_MADALENA.2.jpg
2_QUADRIMESTRE_RGF_CM_MADALENA.3.jpg
2_QUADRIMESTRE_RGF_CM_MADALENA_2017.1.bmp
2_QUADRIMESTRE_RGF_CM_MADALENA_2017.2.bmp
2_QUADRIMESTRE_RGF_CM_MADALENA_2017.3.bmp
MD5.csv

Atenciosamente,


PAULO CEZAR ROCHA CARNEIRO
Presidente da Câmara

AO EXMO SR.:
CONSELHEIRO EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
MD. PRESIDENTE DO TCE/CE
FORTALEZA - CEARÁ

SECRETARIA DE PROTOCOLOS 05/10/2017 - 09:52 - 000000013100

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ